



V - o documento a que se refere a alínea "F" do inciso II deste parágrafo, será devolvido ao contribuinte mediante recibo, após a liberação do DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL, devidamente carimbado com as indicações alusivas ao fato, conforme modelo:

| | |
|---|--|
| SEFAZ / PI | |
| AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL | |
| Valor do crédito autorizado: R\$ _____ | |
| Documento nº _____ | |
| Data _____/_____/_____ | |
| Assinatura e carimbo do servidor | |

VI - a apropriação do crédito de que trata o inciso XVII será feita por meio da Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, na Ficha Apuração do Imposto, no quadro Crédito do Imposto, na linha Outros Créditos, no item 035 – “Outros Créditos”.

VII - o requerimento de que trata o inciso II será protocolizado no órgão local da Secretaria da Fazenda, da jurisdição fiscal do contribuinte, que após constatar a regularidade cadastral e o cumprimento das obrigações principal e acessória, o encaminhará à Unidade de Administração Tributária – UNATRI.

a) a UNATRI remeterá o processo à Unidade de Fiscalização - UNIFIS para parecer fiscal, especialmente no que tange ao disposto no inciso III, após o que providenciará a expedição da autorização para utilização de crédito a que se refere o inciso IV.

b) tratando-se de requerimento protocolizado no interior do Estado, o Gerente Regional da jurisdição fiscal do requerente adotará providências no sentido de que já faça constar do processo o parecer fiscal de que trata este inciso.

VIII - o contribuinte incentivador que utilizar indevidamente os créditos decorrentes do incentivo fiscal de que o inciso XVII do caput, perderá o direito ao benefício, devendo o imposto ser recolhido atualizado monetariamente, sem prejuízo das penalidades previstas no art. 78, incisos II, alínea “b” e III, alínea “c”, da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989.”

IV - o § 10 ao art. 742:

“Art. 742.(...) (....)

§ 10. Em relação à entrega dos arquivos de que trata o caput, exclusivamente em relação aos fatos geradores ocorridos no período de janeiro a março de 2009, o prazo de entrega é até 30 de abril de 2009.”

V - o inciso XXVI ao § 4º do art. 1.588:

“Art. 1.588.(...) (.....)

XXVI - a utilização indevida de créditos decorrentes do incentivo fiscal.”

VI - o inciso III ao art. 191:

“Art. 191.(...) (.....)

III - Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, quando constituído como pessoa jurídica, com regime de recolhimento Simples Nacional, quando optante pelo simples nacional, ou Correntista quando não optante.

VII - os anexos CCLXIV ao CCLXXI:

“ANEXO CCLXIV
Art. 47, incisos XVI e XVII, §§ 15 e 16.

| | |
|--|---|
| REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL | |
| Firma/Razão Social _____ | |
| Endereço _____ Bairro _____ | |
| Município _____ | Fone/Fax _____ CEP _____ |
| CGC _____ | CAGEP _____ CAE _____ |
| Campo I | |
| Senhor Secretário, O contribuinte acima qualificado, declarando estar ciente das disposições contidas nos arts. _____ da Lei nº _____, de _____ de _____, vem, solicitar autorização para utilização de crédito em decorrência de transferência de recurso no valor de R\$ _____. | |
| <input type="checkbox"/> FIES - Fundo de Invest. Econômico e Social do Estado do Piauí <input type="checkbox"/> Doação/SIEC <input type="checkbox"/> Patrocinio/SIEC <input type="checkbox"/> Investimento/SIEC | |
| Local _____/_____/_____ | Data _____/_____/_____ Titular/Representante Legal _____ |
| Campo II | |
| INFORMAÇÕES FISCAIS RELATIVAS AO REQUERENTE (FORNECIDAS PELO ÓRGÃO FAZENDÁRIO LOCAL) | |
| | SIM NÃO |
| 1. Apresenta irregularidade cadastral? Especificar: _____ | |
| 2. Encontra-se em atraso com o recolhimento do imposto: | |
| 2.1. apurado regularmente na escrita fiscal? | |
| 2.2. diferido? | |
| 2.3. devido em outras hipóteses de ocorrência de fato gerador? | |
| 3. Encontra-se com débitos fiscais definitivamente julgados ou inscritos na Dívida Ativa? | |
| 4. Há irregularidades que caracterizem inidoneidade do requerente? | |
| Campo III | |
| Com base na análise do processo e exame da documentação exigida, bem como nas informações disponíveis neste órgão local, sugerimos o encaminhamento do presente processo à UNATRI da Secretaria da Fazenda. | |
| Local _____/_____/_____ | Data _____/_____/_____ Agente Fazendário (assinatura/carimbo) _____ |
| Campo IV | |
| DESPACHO DO DIRETOR DA UNIDADE DE ATENDIMENTO | |
| Com base nas informações constantes de folhas, encaminho o processo à UNATRI da Secretaria da Fazenda. | |
| Local _____/_____/_____ | Data _____/_____/_____ Gerente Regional (assinatura / carimbo) _____ |
| Campo V | |
| <p style="text-align: center;">DESPACHO DO DATRI</p> <p>Com base nas informações constantes do processo, e acolhendo parecer fiscal, de folhas _____, opinamos pelo:</p> <p><input type="checkbox"/> deferimento do pedido <input type="checkbox"/> indeferimento do pedido</p> <p>_____ Servidor / UNATRI Encaminhe-se ao Secretário da Fazenda Teresina, _____/_____/_____ _____ Diretor UNATRI</p> | <p style="text-align: center;">DESPACHO DO SECRETÁRIO DA FAZENDA</p> <p>Autorizo a emissão do Documento de Autorização Para Utilização de Crédito Fiscal.</p> <p>Teresina, _____/_____/_____ _____ Secretário da Fazenda</p> |

ANEXO CCLXV

Art. 47, incisos XVI, § 15.

| | | |
|---|----------------|------------|
| CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRIBUIÇÃO AO FIES Nº | | |
| Firma/Razão Social _____ | | |
| Endereço _____ Bairro _____ | | |
| Município _____ | Fone/Fax _____ | CEP _____ |
| CNPJ _____ | CAGEP _____ | CNAE _____ |
| PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____ | | |
| <p>O Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, com base no inciso XVI do art. 47, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que regulamentou a utilização de crédito referente à Lei nº 5.317, de 23 de julho de 2003, e de acordo com a solicitação formulada no processo nº _____ / _____, de _____ / _____ / _____, autoriza a empresa acima qualificada a efetuar depósito em favor do FIES, no valor de R\$ _____.</p> <p style="text-align: center;">GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), _____ de _____.</p> <p style="text-align: center;">SECRETÁRIO DA FAZENDA</p> | | |

ANEXO CCLXVI

Art. 47, incisos XVI, § 15.

| | | |
|--|----------------|------------|
| COMUNICADO DE CREDITAMENTO | | |
| Firma/Razão Social _____ | | |
| Endereço _____ Bairro _____ | | |
| Município _____ | Fone/Fax _____ | CEP _____ |
| CNPJ _____ | CAGEP _____ | CNAE _____ |
| PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____ | | |
| <p>Senhor Secretário,</p> <p>O contribuinte acima qualificado, vem, na forma do inciso XVI do art. 47, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que regulamentou a utilização de crédito referente à Lei nº 5.317, de 23 de julho de 2003, comunicar o creditamento, em sua escrita fiscal, no período de apuração referente ao mês de _____ / _____, do valor de R\$ _____.</p> <p>(_____), depositado em favor do FIES, em _____ / _____ / _____, conforme CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRIBUIÇÃO AO FIES Nº _____, e recibo de depósito bancário anexo, bem como solicitar a homologação do valor creditado.</p> <p>Local e data _____/_____/_____</p> <p style="text-align: center;">_____ Titular/Representante Legal</p> | | |